

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais torna público, em observância ao disposto no art. 22 § 2º e 3º da Lei Federal nº 9985 de 18/07/2000, e de acordo com o art 5º § 1º, do Decreto nº 4340, de 22 de agosto de 2002, Lei Estadual nº 14.675 de 13 de abril de 2009, Decreto nº 3.755 de 22 de dezembro de 2010 e Instrução Normativa 51, que está sendo analisada a proposta da seguinte Reserva Particular do Patrimônio Natural Estadual, processo:

RPN/10071/CAV – RPPNE TAMIS 1 com área de **58.094,67 m²**, de propriedade de **Tamara Elisa Tochetto Bonatto** na localidade denominada **Linha do Rio Itajai do Oeste**, município de **Laurentino, SC**, registrada no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de **Rio do Sul** sob a matrícula nº **24.895**.

RPPNE são unidades de conservação da natureza de posse e domínio privado, o que as dispensam de desapropriações, mantendo-se o direito de propriedade. Não possuem zona de amortecimento, não interferindo nos direitos de uso em propriedades vizinhas. Mais informações em:

<https://www.ima.sc.gov.br/index.php/biodiversidade/biodiversidade/rpn/71-biodiversidade/biodiversidade/rpn/667-consultas-publicas>
Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada por correio eletrônico para o endereço: rppne@ima.sc.gov.br ou por correspondência para: Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
Diretoria de Biodiversidade e Florestas
Programa Estadual de Incentivo às RPPNE
Rodovia Virgílio Várzea, nº 529, Bairro Monte Verde
CEP: 88.032-000 – Florianópolis – SC
O prazo para recebimento de sugestões e contribuições é de 30 dias a partir da data de publicação deste documento.
Sheila Maria Martins Orben Meirelles
Presidente IMA/SC

Cod. Mat.: 1119972

IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 2774 - 01/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com art. 67 da LC nº 412/08, redação original, combinado com o art. 86, redação dada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 10314/2025 a GILMAR KRUKER, matrícula nº 0175773-3-01, no cargo de MÉDICO, nível 15, referência B, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Setor de Atividades Médico Periciais da Unidade de Saúde de Curitiba - SEA.

PORTARIA Nº 2830 - 05/08/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, § 1º, III, da referida Lei Complementar, DPro 001/12 -PGE, de acordo com o processo SED 179260/2022 a NADEJDA HELENA PIVATO PISKLEVITZ, matrícula 0271016-1-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado(a) na EEB Prof. Valdete I P Zindars, município de Jaraguá do Sul - SED.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV
KARINE GARCIA
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 3160 - 03/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 204441/2024 a ORLANDO SOARES GONÇALVES, matrícula nº 0297589-0-01, no cargo de MÉDICO, nível 15, referência C, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Central de Regulação de Internações Hospitalares de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3244 - 09/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e Autos nº 303519-24.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 41125/2025 a CLAUDIA MARIA ADRIANO, matrícula

nº 0292578-8-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3313 - 12/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 80% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 10980/2025 a JOCIANE FRANCIS BAPTISTA COLON, matrícula nº 0369160-8-01, no cargo de FISIOTERAPEUTA, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) Unidade Técnica Descentralizada de Assistência Farmacêutica, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3330 - 15/09/2024.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, nos termos do art. 65, caput, e §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 307598/2024 a JOSE ANTONIO COMINE, matrícula nº 0326768-7-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Centro Cirúrgico do Hospital Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3351 - 17/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar e autos nº 0311815-69.2018.8.24.0090, de acordo com o processo SES 202401/2024 a WLADE MENTA DE FREITAS, matrícula nº 0273381-1-03, no cargo de AUXILIAR DE LABORATÓRIO, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia - SES.

PORTARIA Nº 3358 - 17/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 17146/2025 a RODNEI GOMES, matrícula nº 0275392-8-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia - SES.

PORTARIA Nº 3359 - 17/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 78% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 14737/2025 a LUIZ CARLOS MATEDES DE SOUZA, matrícula nº 0659036-5-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) Hospital Hans Dieter Schmidt, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3277 - 10/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 66, caput, e §2º, II, c/c art. 70, I e §5º, IV, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 86248/2025 a GISLENE KNABEN FILETTI, matrícula nº 0658722-4-01, no cargo de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Instituto de Cardiologia - SES.

PORTARIA Nº 3365 - 18/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 115801/2025 a DULCE ESTER DA CUNHA BEDATY, matrícula nº 0377837-1-01, no cargo de TÉCNICO EM

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Maternidade Darcy Vargas, município de Joinville - SES.

PORTARIA Nº 3366 - 18/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, c/c art. 67 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, II, da referida Lei Complementar e autos nº 0302375-15.2019.8.24.0090, de acordo com o processo SES 306041/2024 a JOÃO OLIDES MULLER, matrícula nº 0295845-7-01, no cargo de ENCANADOR, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da Saúde, lotado(a) no Setor de Manutenção do Hospital Dr. Waldomiro Colatti, município de Ibirama - SES.

PORTARIA Nº 3390 - 22/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a 100%, calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput, e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 161331/2025 a LADI GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 0058149-6-02, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, nível 16, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Superior, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Unidade de Internação Intensiva Neonatal da Maternidade Catarina Kuss, município de Mafra - SES.

PORTARIA Nº 3391 - 22/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar e autos nº 5004972-42.2019.8.24.0090 e autos nº 5007789-06.2024.8.24.0090, de acordo com o processo SES 283047/2024 a GLAUCIA EUFRASIO LOHN, matrícula nº 0286140-2-01, no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nível 04, referência J, do Grupo Ocupacional ANA - Atividades de Nível Auxiliar, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Santa Teresa - SES.

MAURO LUIZ DE OLIVEIRA

Presidente do IPREV
LIAMARA MENEGETTI
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 1120036

PORTARIA Nº 3397 - 22/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, e art. 66 da LC nº 412/08, redação original, c/c art. 86, redação dada pela LC 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, I, da referida Lei Complementar e Autos nº 0300244-74.2019.8.24.0023, de acordo com o processo SES 193318/2024 a MARIA ELIETE FREITAS, matrícula nº 0314439-9-02, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no Hospital Infantil Joana de Gusmão - SES.

PORTARIA Nº 3399 - 22/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §10 c/c §6º, I da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SES 49497/2025 a FERNANDA MAURA VIEIRA MORTARI, matrícula nº 0283083-3-02, no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, nível 12, referência J, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) na Unidade Administrativa Descentralizada de Controle e Avaliação na Gerência de Saúde de Joinville/SC - SES.

PORTARIA Nº 3402 - 22/09/2025.

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, com proventos proporcionais a 70% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 60, c/c art. 70, I e §4º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SEA 13994/2025 a CLEMILDA DA SILVA CERQUEIRA, matrícula nº 0966519-6-01, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, nível 10, referência B, do Grupo Ocupacional ANS - Atividades de Nível Técnico, do Quadro de Pessoal da SES, lotado(a) no(a) Hospital Governador Celso Ramos - SES.